

De: Licenciamento Triângulo Mineiro/SISEMA
Para: valverde@dendrus.com.br

Data: Terça-feira, 03 De julho De 2018 02:34 PM
Assunto: PROTOCOLO 16732103/2018

Prezado Requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi considerada **INCOMPLETA (INEPTA)** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido, quais sejam: não foram anexados todos os documentos obrigatórios para formalização do seu processo.

Assim, favor responder este e-mail anexando os seguintes documentos:

*** -SHAPE DO EMPREENDIMENTO DEMARCADO POR UMA POLIGONAL (NÃO FICOU CLARO NO ANEXO RECEBIDO)**

-É necessário esclarecer o vínculo do empreendedor com o empreendimento por (contrato de arrendamento, carta de anuência, etc)

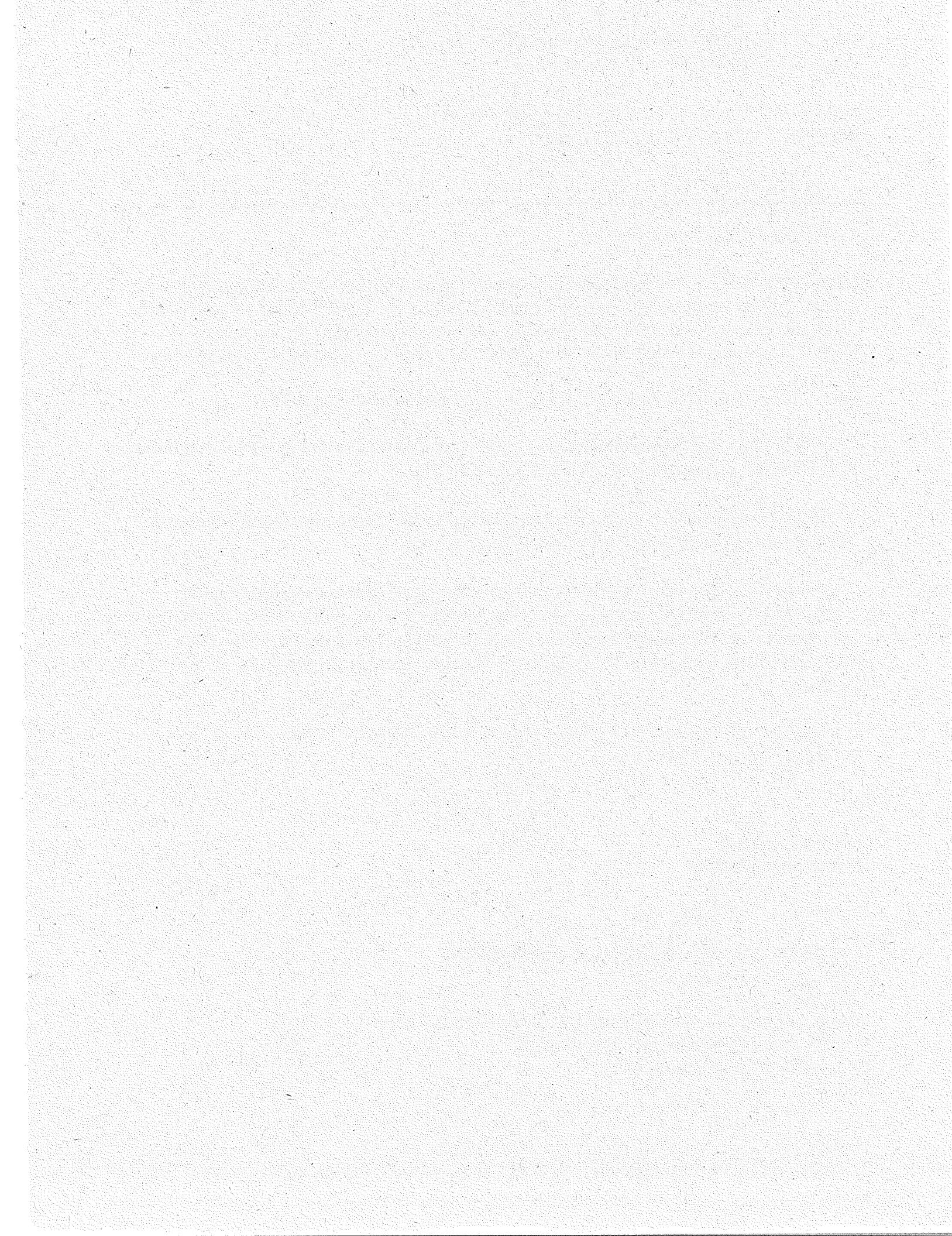
-Necessário a cópia da autorização para intervenção em recurso hídrico (do certificado de outorga, do cadastro ou da certidão) da fazenda de matrícula 13745 que possui o mesmo nome da propriedade solicitada e município ,visto que a propriedade de matrícula 30539 não consta com nenhum processo no nosso sistema.

*Esta solicitação deverá ser respondida em até **10 (dez)** dias corridos sob pena de indeferimento.*

Atenciosamente,
Eduarda Veiga

LICENCIAMENTO TRIÂNGULO MINEIRO

Núcleo de Apoio Operacional
(34) 3088-6400
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA
Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
www.meioambiente.mg.gov.br



De: Licenciamento Triângulo Mineiro/SISEMA
Para: valverde@dendrus.com.br

Data: Quinta-feira, 19 De julho De 2018 09:56 AM
Assunto: PROTOCOLO LAS CAD 16732103/2018

Prezado,

mediante ao **não** recebimento dos documentos (expressos abaixo em destaque) no prazo vigente solicitados no e-mail enviado no dia 03/07/2018, informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi INDEFERIDA .

OBS:-SHAPE DO EMPREENDIMENTO DEMARCADO POR UMA POLIGONAL (NÃO FICOU CLARO NO ANEXO RECEBIDO)

-É necessário esclarecer o vínculo do empreendedor com o empreendimento por(contrato de arrendamento, carta de anuência, etc)

-Necessário a cópia da autorização para intervenção em recurso hídrico (do certificado de outorga, do cadastro ou da certidão) da fazenda de matrícula 13745 que possui o mesmo nome da propriedade solicitada e município , visto que a propriedade de matrícula 30539 não consta com nenhum processo no nosso sistema (DOCUMENTOS SOLICITADOS EM 03/07/2018).

Informa-se que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi INDEFERIDA por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar o procedimento, observando os seguintes passos:

- Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE (<http://mg.gov.br/conteudo/geral/agendamento-online>);
 - Acessar a plataforma IDE para verificação da incidência de critérios locacionais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DN 217/2017;
 - Preencher corretamente todos os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento para instrução do seu requerimento.
 - Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 8 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro;
 - Gerar o DAE no site da Secretaria da Fazenda e, posteriormente, realizar o seu upload e de seu comprovante de pagamento como documento obrigatório anexo a sua requisição eletrônica;
 - Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAIA no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS);
- Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente.

Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

ESSE EMAIL NÃO DEVE SER RESPONDIDO

Atenciosamente,

EDUARDA VEIGA

LICENCIAMENTO TRIÂNGULO MINEIRO

Núcleo de Apoio Operacional

(34) 3088-6400

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA

Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

www.meioambiente.mg.gov.br